

# PESSOAS E IDEIAS EM TRÂNSITO

PERCURSOS E IMAGINÁRIOS

RITA BASÍLIO DE SIMÕES  
CLARA SERRANO  
SÉRGIO NETO  
JOÃO MIRANDA  
(ORGS.)



IMPrensa DA  
UNIVERSIDADE  
DE COIMBRA  
COIMBRA  
UNIVERSITY  
PRESS

**EDUCAÇÃO ESTÉTICA E ARTÍSTICA  
NO CURRÍCULO PORTUGUÊS DO 1.º CICLO DO  
ENSINO BÁSICO: UMA VIA DE CONCRETIZAÇÃO**

*Raquel Mateus*  
CEIS20

*Maria Helena Damião*  
CEIS20  
0000-0002-3324-4074

*Maria Isabel Festas*  
CEIS20

*Elisa Marques*  
Direção-Geral da Educação

**Resumo:** A educação estética e artística constitui um propósito do sistema de ensino português, ainda que a sua concretização, além de sujeita a diretrizes inconsistentes, seja intermitente e subalternizada relativamente a outras áreas. Este cenário colide com o valor educativo que possui. Procurando colmatar este dissenso, foi construído e implementado o Programa de Educação Estética e Artística destinado ao 1.º Ciclo do Ensino Básico e, para consolidá-lo, um Plano de Formação de Professores. Além de se apresentar o essencial do Programa e do Plano, analisa-se a sua importância no trabalho docente.

**Palavras-Chave:** Educação Estética e Artística; Currículo escolar português; 1.º Ciclo do Ensino Básico.

**Abstract:** The aesthetics and artistic education is a purpose of the Portuguese educational system. However its achievement has been intermittent and subjugated to inconsistent guidelines, which led it to a secondary place in the curriculum and to its subordination to other disciplines. This scenario collides with this area's educational value. In order to feel this gap, the Program of Aesthetic and Artistic Education for the elementary school was created and implemented, along with a Teachers' Training Plan. In this article we present and analyze the importance of the Program and the Plan in teaching.

**Keywords:** Aesthetics and Artistic Education; Portuguese school curriculum; Elementary Education.

## Introdução

A área de saber designada por Estética e Artística ocupa, na contemporaneidade, um lugar de destaque nas declarações oficiais sobre a educação formal, sejam elas de âmbito internacional ou nacional (CNE, 1992; 1999; 2010; 2013). Entendendo-se como área fundamental, que concorre para a tão almejada “igualdade de oportunidades”, recomenda-se este mesmo reconhecimento por parte dos sistemas de ensino e, naturalmente, a sua integração, com dignidade, no currículo dos diversos níveis e âmbito de escolaridade (Comissão Nacional da UNESCO, 2006).

No caso de Portugal tem sido, reiteradamente, apontado um certo desalinhamento nesta matéria face a países congêneres. Por exemplo, no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 344/90 de 2 de Novembro, era mencionada a modesta posição que a referida área ocupava no currículo escolar, pouco compatível com a situação vigente na maioria dos países europeus. Em sequência destacava-se, neste normativo, a necessidade de criar um novo alinhamento que visasse uma “exploração das apetências e das necessidades neste campo, em consonância com a multiplicação e diversificação de perspetivas para a atividade artística, seja em termos de criação, de interpretação, de produção, de difusão ou de fruição” (p. 4522).

Passada uma década, no contexto da marcante reforma curricular do Ensino Básico de início de século (2001), afirmou-se, com grande ênfase, a necessidade de se conseguir uma aproximação educativa mais explícita à arte, porquanto se lhe reconhecia potencialidades na evolução da expressão individual, social e cultural, constituindo um fator transversal na vida de todas as pessoas. Assim, esta área viu reforçada a sua presença nos currículos destinados aos diversos níveis e setores de escolaridade, tornando-se mais aproximada das áreas humanísticas e científicas.

Continuou, no entanto, a ser notada alguma discordância entre as declarações e as alterações curriculares a que aludimos e as práticas implementadas nas escolas (CNE, 2013). Não sendo objeto de avaliação internacional nem nacional, esta área permaneceu discreta e a sua secundarização manteve-se.

Devemos notar que, além desta questão, uma outra tem dificultado a operacionalização desta área. Trata-se da sua apropriação pelas mais diversas vertentes teóricas, associando-lhes umas a criatividade, outras a dimensão e expressão emotiva, outras as capacidades de reflexão, autonomia, liberdade de pensamento e ação, outras, ainda, potencialidades motivacionais, terapêuticas, de integração social e cidadania (Best, 1992). Estas vertentes consubstanciam-se, por norma, em designações singulares (“educação pela arte”, “artes na educação”, “ensino artístico”...), as quais refletem diversas orientações pedagógicas e didáticas (Marques, 2011) pouco compatíveis entre si, dificultando a comunicação entre educadores e professores.

Em geral, e como se pode perceber do que dissemos no parágrafo anterior, essas vertentes têm em comum o facto de colocar a tónica no “valor instrumental” da educação estética e artística. Não o podendo, obviamente negar, na linha epistemológica de Searle (1999), entendemos ser fundamental associar-lhe o “valor intrínseco” que remete para a captação, interpretação e fruição do sujeito que aprende, envolvendo-se, de modo muito próprio, na (re)construção de significados (Marques, 2011).

Para que o sujeito seja capaz de realizar essa difícil tarefa, a escola deverá cumprir o dever de educar de forma sistemática e continuada também neste domínio educativo, contribuindo para o desenvolvimento integrado de capacidades afetivas, cognitivas e motoras (Delacruz *et al.*, 2009; Marques, 2011; Santos, 1999). Entendem alguns que esse desenvolvimento terá a ganhar se a interdisciplinaridade for privilegiada, permitindo estabelecer ligações estreitas com as restantes áreas disciplinares (Prince, 2008).

## 1. A Educação Estética e Artística no 1.º Ciclo do Ensino Básico em Portugal

Em Portugal, o ensino da área de Educação Estética e Artística nos quatro primeiros anos de escolaridade encontra-se legitimado em dois documentos curriculares da responsabilidade da tutela, que são anteriores à reorganização curricular vigente (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho): um, designado por *Organização Curricular e Programas – Ensino Básico (1.º Ciclo)*, foi publicado em 1998 e revisto pela última vez em 2004; o outro, designado por *Metas de Aprendizagem das Expressões Artísticas*, foi publicado em 2010.

No primeiro documento, que integra os programas das várias disciplinas do 1.º Ciclo, aquela a que nos reportamos é designada por “Expressões Artísticas” e concretiza-se em quatro áreas: Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica (pp. 30-98). Aí são explicitados os princípios orientadores, conteúdos e objetivos gerais, bem como os objetivos específicos para essas áreas, por referência a cada nível de escolaridade.

O segundo documento que, em virtude da mudança da equipa ministerial, não chegou a ser homologado, mas que também não foi revogado, apresenta metas finais e intermédias para as Expressões Artísticas, organizadas em domínios (introduzidos no documento *Currículo Nacional do Ensino Básico: Competências Essenciais*, publicado em 2001 e, entretanto, revogado), que se desenvolvem em subdomínios para cada uma das Expressões, por referência a cada ano de escolaridade. Inclui, ainda, exemplos de estratégias a utilizar em contexto escolar. Desta forma, “pretende-se garantir a articulação horizontal interdisciplinar que caracteriza o currículo deste nível de ensino, assegurando, em simultâneo, a articulação vertical, quer com a Educação Pré-Escolar, quer com os subsequentes Ciclos do Ensino Básico” (Ministério da Educação, 2010, p. 1).

Não se poderá dizer que os dois tipos de diretrizes ministeriais, até pela distância temporal que as separa, mantenham uma sequência e uma coerência isenta de discussão, porém os fundamentos que nelas se percebem e as opções que explicitam, validam a estética e a arte como um campo disciplinar de pleno direito no currículo desse Ciclo, com tempos letivos definidos, com conteúdos a tratar e com objetivos/metapas a alcançar, que vieram a ser confirmados através do Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho (Anexo 1).

Esta validação documental de caráter macro, não se tem traduzido, contudo, e sublinhamos, em práticas escolares consentâneas generalizadas, pelo que se continua a “negligenciar o facto de uma grande parte das crianças e jovens ficar privada de aprendizagens artísticas de diversos tipos ao longo da sua escolaridade e numa lógica de continuidade e coerência” (CNE, 2013, p. 4270). Assim, a concretização de tais aprendizagens é recorrentemente identificada como intermitente e residual, sobretudo destinada a comemorar efemérides, a ilustrar aspetos das disciplinas ditas estruturantes ou constituindo um passatempo, além de que se encontra muito centrada no “fazer/produzir” (Marques, 2011).

Diversas razões de peso condicionam este cenário, que, como se percebe, não se vislumbra como o mais desejável. Uma é o reconhecimento, explícito ou implícito, da superior importância de outras áreas disciplinares, como Matemática e Português que, por estarem sujeitas a exames/provas nacionais e internacionais, se constituem como objeto de atenção prioritária por parte do sistema educativo e das escolas, ficando as restantes acantonadas nas franjas do currículo. Outra razão é a vincada interferência, na área disciplinar em causa, de um conjunto de conceções pedagógico-didáticas questionáveis sob o ponto de vista da aprendizagem, por exemplo, que as crianças são naturalmente inventivas e criativas, denotando iniciativa e autonomia, pelo que não é necessário passarem por um processo organizado de ensino. Uma terceira razão

prende-se com a negligência do papel desta área no desenvolvimento cognitivo das crianças, em favor do papel que pode ter no desenvolvimento motor (no sentido da valorização da execução de algo) e afetivo (no sentido em que aquilo que executam tem de ter um significado individual). Ora, sem negar estas duas últimas dimensões do desenvolvimento, não se pode descuidar o facto de a investigação destacar o potencial da educação estética e artística na estruturação, desde idades precoces, de processos intelectivos (Froís, Marques & Gonçalves, 2000).

Em suma, apesar das valências formativas imputadas a esta área (Santos, 1999), ela tem vindo a ocupar uma posição acessória ou complementar no nível de escolaridade em que nos centramos, mas não a de destaque que deveria ocupar (CNE, 1992; 1999; 2010; 2013).

Tal circunstância apela para a necessidade de a repensar, antes de mais em termos da relação a estabelecer entre os alunos e o objeto de conhecimento, no caso, a estética e a arte, relação que tem de ser marcada por um valor educativo próprio, não podendo, nessa medida, ser tornada subsidiária de outras áreas disciplinares, vistas como mais nobres, necessárias ou urgentes. E neste quadro é fundamental que os alunos beneficiem, desde cedo, do duplo valor que a arte possui – instrumental e intrínseco –, “não podendo a escola eximir-se ao dever de educar todos e cada um de forma empenhada, proporcionando uma aprendizagem artística capaz de assegurar a igualdade de oportunidades neste domínio” (CNE, 2013, p. 4270).

Voltando aos documentos curriculares a que antes aludimos, tendo-se percebido no primeiro (Departamento de Educação Básica do Ministério da Educação, 2004) alguma desatualização, um grupo de especialistas portugueses, influenciado pelo conhecimento de programas reconhecidos internacionalmente (entre os quais se destaca o *Discipline Based Art Education*, EUA), estruturou o *Programa de Educação Estética e Artística em Contexto Escolar* como suporte para o ensino das Expressões Artísticas, que apresentou em 2010.



Integrado inicialmente no Serviço Educativo da Fundação Calouste Gulbenkian, foi reconhecido pelo Ministério da Educação e Ciência e introduzido no sistema educativo, estando a sua gestão a cargo da Equipa de Educação Estética e Artística.

Partindo do que é acessível – o que se vê, se ouve, se sente, se sabe e se faz – para chegar a conceitos elaborados, dispensa recursos especiais e dispendiosos, e pode ser levado a cabo por professores generalistas (Marques, 2011). Ainda que com caráter opcional, tem sido acolhido num número crescente de agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, envolvendo centenas de professores e milhares de alunos. Pela importância que tem conquistado a nível nacional e pelos resultados positivos que tem vindo a desencadear, dar-lhe-emos, de seguida, melhor atenção.

## **2. Uma proposta de Educação Estética e Artística**

O Programa a que acabámos de aludir destaca, nos seus fundamentos, o valor da arte como forma de conhecimento, evidenciando o carácter multissensorial e interpretativo das diversas Expressões – Dança, Música, Artes Visuais e Drama/Teatro – e incentivando a dimensão estética da educação através da apropriação de linguagens e metodologias específicas. O Programa é apresentado como um meio para despertar os alunos para as grandes questões de que a estética e a arte se ocupam, levando-os a observar obras de arte, dialogar sobre elas e experimentar a partir delas (Mateus, Damião & Festas, 2014). Nele se prevê o aprofundamento progressivo dos conceitos que traduzem a essência da cada uma das mencionadas Expressões, bem como a articulação do conjunto e deste com as demais áreas disciplinares, numa lógica de transversalidade.

De modo mais concreto, o Programa persegue os seguintes propósitos: (1) incentivar a dimensão estética da educação através

da apropriação da linguagem das várias formas de arte; (2) implementar estratégias interativas e participantes, cujas ações assegurem a articulação curricular e integrem a dinâmica de diversas linguagens; (3) sensibilizar os docentes e as famílias para o papel da arte na formação das crianças e para a sua relação com outras áreas do saber; (4) estimular o conhecimento do património cultural e artístico como processo de afirmação da cidadania e um meio de desenvolver a literacia cultural.

Considerando a educação estética e artística como especialmente propícia ao questionamento, conhecimento e compreensão do mundo, bem como à comunicação (Marques, 2011), em termos conceptuais e metodológicos, este programa estrutura-se segundo três eixos: fruição-contemplação, interpretação-reflexão e experimentação-criação. Assim, os alunos vão ser levados, como referimos, a observar obras de arte, desfrutando da diversidade de estímulos que elas transmitem, orientados no diálogo argumentativo acerca do sentido ou sentidos que veiculam, com destaque para o que cada um lhe atribui. São, ainda, convidados a explorar ideias e a manipular materiais diversificados, de forma a produzir algo (Mateus, Damião & Festas, 2014).

Para concretizar os propósitos explanados segundo a orientação antes descrita, considerou-se necessário empreender uma ação coordenada e mutuamente enriquecedora entre escolas e instituições culturais locais e nacionais – tais como museus, cinemas, escolas de teatro e dança – e agentes educativos e culturais – tais como professores, pais, diretores, artistas –, promovendo, desta maneira, o contacto dos alunos com o património artístico e cultural que os rodeia e com os seus protagonistas e divulgadores. As parcerias concretizadas têm vindo, efetivamente, a consolidar “um plano de intervenção no domínio das diferentes formas de arte em contexto escolar, de modo a formalizar nas práticas educativas os princípios teóricos assumidos, neste âmbito, pela Lei de Bases do Sistema

Educativo e pelas linhas de orientação anteriormente referidas” (Direção-Geral da Educação, 2015).

Considerando que o ensino concretizado com base no Programa sairá beneficiado se os professores obtiverem algum suporte especializado, foi delineada uma ação de formação contínua no âmbito do Desenvolvimento Curricular em Artes, que tem sido assegurada pela Direção-Geral da Educação. Os objetivos dessa ação, configurada na modalidade de Curso, são os seguintes: (1) desenvolver metodologias e estratégias de formação específicas na área da Educação Artística; (2) constituir um *corpus* de conhecimento sobre o Desenvolvimento Curricular nas Artes, tendo como comparação modelos de intervenção nacionais e internacionais; (3) refletir sobre um conjunto de capacidades – atenção, concentração, memorização, organização, análise, síntese, entre outras –, que estas áreas podem desenvolver, potenciando a aprendizagem em geral; (4) explorar os conceitos das diversas formas de arte, segundo as dimensões: fruição-contemplação, interpretação-reflexão e experimentação-criação.

Nesta conformidade, ao longo das sessões, os professores são orientados por formadores qualificados na exploração dos conceitos que cada Expressão convoca e na organização de percursos metodológicos capazes de levar os alunos a apropriarem-se deles e a usá-los de modo singular. O grande desafio que se coloca, pois, aos professores, sobretudo no que se refere ao seu trabalho autónomo, é que planifiquem e concretizem momentos de aprendizagem capazes de levar os alunos a explorar linguagens artísticas, a conjeturar, a relacionar e a selecionar elementos simbólicos que lhe permitam revelar, de modo sofisticado, não imediatista, pensamentos e sentimentos. Após a formação, e no decorrer do ano letivo seguinte, os professores são acompanhados pela Equipa de Educação Estética e Artística, tendo a oportunidade de apresentar e debater o trabalho que realizaram com os seus alunos no âmbito de uma ou mais áreas de Expressões, aperfeiçoando modos de atuação.

Devemos acrescentar que, para cada uma das Expressões foram desenvolvidos vários subprogramas, de forma a atender às especificidades de cada uma. Entre estes, destacamos o *Primeiro Olhar: Programa Integrado de Artes Visuais* (Gonçalves, Fróis & Marques, 2011), o qual se centra na Expressão Plástica e Educação Visual, que selecionámos como área de estudo. Centrado na fruição e produção plástica, privilegia, entre outras, as seguintes estratégias didáticas: (1) apreciar e criar a partir das qualidades expressivas de obras selecionadas; (2) dialogar com as obras através de materiais didáticos especialmente concebidos para a explicação estética; (3) proporcionar a preparação e a concretização de visitas a museus e outras instituições culturais.

## **Conclusão**

É reconhecida à estética e à arte a potencialidade de promover o pensamento crítico e a sensibilidade, bem como de explorar valores e entender particularidades culturais. E isto de um modo peculiar, por comparação aos modos com outros tipos de conhecimento – ciência, filosofia, por exemplo – o fazem. Espera-se, portanto, que a vivência estética e artística influencie, de maneira positiva, o sujeito no que concerne à atribuição de significados e à comunicação (Sousa, 2003). Transposta essa vivência para o contexto escolar, certamente contribuirá para o desenvolvimento emocional, cognitivo e académico das crianças e jovens (Iwai, 2003).

Por isso mesmo, na Conferência Mundial sobre Educação Artística, realizada há quase uma década, destacou-se a necessidade de garantir que o ensino e a formação de professores não descuram este tipo de conhecimento sob pena de se amputar uma parte relevante da aprendizagem que os alunos devem iniciar desde cedo (Mbuyamba, 2006). De modo coerente, nessa

Conferência enfatizou-se a importância de se encontrarem abordagens pedagógico-didáticas conceptualmente sólidas, capazes de concretizar os intentos que se atribuem à educação estética e artística (Mbuyamba, 2006).

Afigura-se-nos ser este o caminho capaz de imprimir dignidade a uma área curricular que, em Portugal, por razões diversas, tem sido mais valorizada em declarações relativas à educação, do que nas concretizações que têm lugar em contextos onde os alunos e os professores estão integrados.

Consciente desta lacuna, uma equipa de especialistas – Equipa de Educação Estética e Artística –, com base em programas reconhecidos internacionalmente, concebeu o designado *Programa de Educação Estética e Artística em Contexto Escolar*, destinado aos primeiros níveis de escolaridade do nosso sistema educativo. A sua implementação no 1.º Ciclo do Ensino Básico, que é opcional por parte da escola e é sempre feita por intermédio de professores não especialistas, conseguiu uma amplitude nacional, abrangendo cerca de oitenta agrupamentos de escolas ao longo de todo o país.

Estudar a evolução deste Programa em termos de ensino e o seu impacto em termos de aprendizagem, é a etapa que, naturalmente, se segue, esperando-se que, a curto prazo, produza efeitos numa clarificação da importância da educação estética e artística na formação cultural e académica das crianças, com efeitos ao nível do seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor.

## Referências bibliográficas

- Bahia, S. (2009). Especificidades da formação de professores de artes e humanidades. *Sísifo: Revista de Ciências da Educação*, 8, 101-111.
- Best, D. (1992). *A racionalidade do sentimento. O papel das artes na educação*. Lisboa: Asa.
- Comissão Nacional da UNESCO (2006). *Roteiro para a educação artística. Desenvolver capacidades criativas para o século XXI*. Lisboa: Comissão Nacional da UNESCO.

- Conselho Nacional de Educação (1992). *Parecer n.º 1/92, Educação artística nas áreas da música, dança, teatro, cinema e audiovisual*. Diário da República – II série, de 26 de Setembro.
- Conselho Nacional de Educação (1999). *Parecer n.º 2/99, Educação estética, ensino artístico e sua relevância na educação e na interiorização dos saberes*. Diário da República – II série, de 3 de Fevereiro.
- Conselho Nacional de Educação (2010). *Parecer n.º 5/2010, Metas educativas 2021 (OEI). Relatório Nacional – Propostas de Metas para Portugal*. Diário da República – II série, de 20 de Setembro.
- Conselho Nacional de Educação (2013). *Recomendação n.º 1/2013, Recomendação sobre Educação Artística*. Diário da República – II Série, de 28 de Janeiro.
- Davis, J. H. (2008). *Why Our Schools Need the Arts*. New York: Teachers College Press.
- Delacruz, E. M.; Arnold, A.; Kuo, A.; Parsons, M. (2009). *Globalization, Art and Education*. Virginia: National Art Education Association.
- Departamento da Educação Básica do Ministério da Educação (2004, 4.ª edição). *Organização Curricular e Programas. Ensino Básico – 1.º Ciclo*. Lisboa: Departamento da Educação Básica do Ministério da Educação.
- Direção-Geral da Educação (2015). *Educação Artística*. Consultado a 20/06/2015, em: <http://www.dge.mec.pt/educacao-artistica>.
- Fróis, J. P.; Marques, E.; Gonçalves, R. M. (2000). A Educação estética e artística na formação ao longo da vida. In J. P. Fróis (Coord.). *Educação estética e artística. Abordagens transdisciplinares*, pp. 201-243. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Gonçalves, R.; Fróis, J.; Marques, E. (2011). *Primeiro olhar – Programa Integrado de Artes Visuais*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Iwai, K. (2003). *The contribution of arts education to children's lives*. Paper presented at the UNESCO Regional Meeting on Arts Education in the European Countries, Canada and the United States of America. Finlândia.
- Marques, E. (2011). O espaço da arte na educação. In J. B. Xavier (coord.). *Arte e Delinquência* (pp 67-81). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Mateus, R.; Damião, M. H.; Festas, M. F. (2014). Educação Estética e Artística no 1.º Ciclo do Ensino Básico. In *Revista do Nova Ágora – Centro de Formação de Associação de Escolas* (pp 57-60). Coimbra: Nova Ágora – Centro de Formação de Associação de Escolas.
- Mateus, R.; Damião, M. H.; Festas, M. I. Comunicação entre contextos locais e universalidade: O caso da educação estética e artística. In *Atas do XI Colóquio sobre Questões Curriculares. Currículo na Contemporaneidade: Internacionalização e Contextos Locais*. Braga: Centro de Investigação em Educação do Instituto de Educação da Universidade do Minho.
- Mbuyamba, L. (2006). *Relatório da Conferência Mundial sobre Educação Artística: Desenvolver as capacidades criativas para o século XXI*. Lisboa: Comissão Nacional da UNESCO.
- Ministério da Educação (1990). *Decreto-Lei n.º 344/90*. Diário da República – I série, N.º 25, de 2 de Novembro.

- Ministério da Educação (2010). *Metas de Aprendizagem das Expressões Artísticas*. Consultado a 20/06/2015, em: <http://www.ensinobasico.com/blogue/775-metas-de-aprendizagem-documentos-em-word-preparados-para-download>.
- Ministério da Educação e Ciência (2012). *Decreto-Lei n.º 139/2012*. Diário da República – 1.ª série, N.º 129, de 5 de julho.
- Ministério da Educação e Ciência (2013). *Decreto-Lei n.º 91/2013*. Diário da República – 1.ª série, N.º 131, de 10 de julho.
- Prince, E. S. (2008). *Art is Fundamental: Teaching the Elements and Principles of Art in Elementary School*. Chicago: Chicago Review Press.
- Santos, A. da S. (1999). *Estudos de psicopedagogia e arte*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Searle, J. R. (1999). Racionalidade e realismo. *Disputatio*, 7, 3-25.
- Sousa, A. (2003). *Educação pela arte e artes na educação – Bases psicopedagógicas (volume 1)*. Lisboa: Instituto Piaget.